



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2015

Cria o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SiSU, para candidatos ao curso de Letras – Libras.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23071.011569/2015-57 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SiSU da UFJF, exclusivamente para o curso de Letras – Libras.

Parágrafo único. O Grupo a que se refere o Caput contemplará 02 (duas) vagas para o PISM e 03 (três) vagas para o SiSU, exclusivas para os portadores de incapacidade auditiva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor